## ------ATA NÚMERO 34/2024-----ATA NÚMERO 34/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE QUATRO.----------Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Bruno Miguel Camacho Pereira e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, João José Nascimento Rodrigues, Rúben Dinarte Silva Abreu, Nádia Micaela Gomes Coelho, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Ana Fernanda Osío Bracamonte e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Jorge Duarte Ascensão Pontes, Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão da Administração Geral.--------Presente ainda o Senhor Bernardo Homem de Gouveia Tranquada Gomes, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente.----------Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Câmara, Maria

Ata N.º 34/24 Reunião da CMF realizada em 12/09 Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, procedeu à entrega de todos os requerimentos já apresentados, aos quais não obtiveram resposta, nomeadamente uma solicitação de informações sobre Processos Judiciais de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, esclareceu e conforme já referido em reuniões anteriores, que relativamente à ARM, todos os processos judiciais a decorrer mantiveram-se, não tendo existido quaisquer alterações ou desistências dos mesmos. Relativamente à EEM, está lavrado em ata um levantamento de todo o processo. Continuando, a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, e relativamente a um requerimento da Coligação Confiança, datado de dois de junho de dois mil e vinte e dois, sobre um esclarecimento de um processo de urbanismo e acerca das reclamações ruídos estabelecimentos comerciais, emitiu um despacho dirigido ao Senhor Vereador João Rodrigues, de forma a responder ao solicitado. Quanto a um terceiro requerimento, este dirigido à Junta de Freguesia de São Pedro, a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, e face à solicitação do Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia de colaboração para obtenção de resposta por parte da Junta de Freguesia, remeteu para o Departamento Jurídico para informação. Prosseguindo, a Senhora Presidente da ------Usando da palavra, a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Confiança, e a propósito da comunicação por parte da Coligação Confiança que um funcionário do Departamento de Ambiente teria perdido o subsídio de penosidade e risco, esclareceu que lhe fora transmitido pelos Recursos Humanos, que face às funções que desempenhava, na altura, não teria direito a esse subsídio e o assunto não teve prosseguimento na altura do despacho, outubro de 2023, não tendo sido efetuado qualquer pagamento, porque não estava identificado qual seria o nível a atribuir a esta função (motorista afeto aos sanitários públicos), uma vez que a mesma não constava da deliberação de 22 de setembro de 2022 que definiu as funções com direito a este

suplemento, conforme exigido no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. "A identificação prévia da função caraterizada com condições de penosidade e insalubridade e o seu nível (baixo, médio e alto, que determinam os valores a pagar) e a sua inclusão no Mapa de Pessoal, são condições exigidas para a autorização do abono, no entanto, há cerca de dois meses o trabalhador, foi informado, em audiência pelos recursos humanos de que não seria possível pagar o suplemento, uma vez que as funções de motorista afeto aos sanitários públicos não constavam do relação anexa à deliberação que reconhece as funções com direito a este suplemento e foi acordado pelo serviço que caso houvesse necessidade em outros funções, o trabalhador seria transferido de forma a auferir novamente do subsídio, situação esta que já não se coloca, porque por necessidades do serviço, o mesmo foi alocado a novas funções que permitem voltar a receber novamente o subsídio", frisou.----------Intervindo sobre a matéria, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que a raiz do problema foi o facto do trabalhador, nas funções que desempenhava, receber o subsídio no entanto, ao serem alteradas as suas funções a pedido do serviço, foi-lhe comunicado que manteria o subsídio, erradamente.---------Respondendo, a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que a informação

foi dada incorretamente pelos Serviços do Ambiente, não tendo o

colaborador sido recebido por nenhum elemento da Vereação, reconhecendo que o processo deveria ter passado pelos Recursos Humanos.----------Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu, com surpresa, o encerramento de um conjunto de estabelecimentos de restauração, alguns deles, históricos na cidade, questionando se a Câmara teve conhecimento da situação e as causas, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que as competências estão bem definidas pela lei, não existindo obrigatoriedade à ARAE em comunicar as intervenções e estão a agir dentro da lei.----------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter visto que foi efetuado um novo contrato de controlo de pragas urbanas, questionando se estaria relacionado com uma situação de infestação, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que decorre da conclusão do anterior contrato, pelo que foi efetuado novo procedimento até março de 2026, estando prevista a intervenção em 23422 caixas de visita de águas residuais bem como intervenções mensais na Avenida do Mar e Zona Velha, num total de 900 caixas de visita de águas residuais, 360 sargetas, bem como a colocação de 900 armadilhas. Referiu ainda que na comunicação social foi noticiado que houve falhas de recolha de papeleiras, lixo, sujidade, ratos mortos e dejetos na via pública, esclarecendo que é feita na Avenida do Mar e na Rua António José de Almeida, a lavagem semanal noturna, de forma a causar o mínimo incómodo possível às esplanadas, acrescentando ainda que a limpeza do espaço de esplanada é da responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos, é feita também a desinfeção diária de pontos críticos e outras situações de maus odores bem como a varredura. Deu conta ainda que entre janeiro de 2023 e agosto de 2024 foram intervencionadas 19298 caixas de visita de águas residuais, aplicando-se 3460 kg de raticida e 9610 L de inseticida seguindo o estabelecido no planeamento municipal desratização e desbaratização, num investimento 154 898,26€. Para além destas intervenções e indo de encontro a solicitações pontuais dos munícipes, foram intervencionadas 3000 caixas de visita de águas residuais, utilizando 54 Kg de raticida e desde janeiro de 2022 até à presente data, foram entregues às Juntas de Freguesia, 2602 Kg de raticida para entrega à população. Referiu ainda que, no passado mês de agosto, foi efetuada uma intervenção dedicada aos sistemas de comunicação em vários arruamentos do centro da cidade, juntamente com as empresas NOS, MEO e Extermínio, tendo sido utilizada uma nova fórmula de raticida à base de espuma de contacto, adaptada a circuitos elétricos e foram intervencionadas 50 caixas de pavimento de comunicação, onde foram aplicados cerca de 4,5 Kg deste novo raticida. Continuando e sobre o encerramento do Apolo, referiu que relativamente a anomalias na rede de esgotos nas imediações do

estabelecimento Apolo, não existe conhecimento de qualquer problema relevante de falta de escoamento no local, sendo que a única situação anómala detetada mais recentemente está relacionada com o mau cheiro de uma sargeta existente no gaveto da Rua António José de Almeida e Avenida Arriaga, junto à escultura do Pintor. A equipa do próprio restaurante tem colocado uma placa para impedir a saída de maus cheiros da sargeta e já foram dadas instruções para que não o façam. Por fim, referiu também que para salvaguardar eventuais acumulações de esgotos, os serviços vão efetuar a breve trecho uma limpeza de rede nas imediações do restaurante e do próprio ramal de ligação ao estabelecimento, bem como será efetuada uma revisão às sargetas do arruamento e áreas circundantes para testar o bom grau de sinfonamento das mesmas, apesar do sistema estar em boas condições de funcionamento.----------Intervindo ainda sobre esta matéria, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta ainda de um fator novo que foi a demolição das infraestruturas da Marina, tendo a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referido que, na altura, foi articulado com a APRAM a colocação de raticida tendo a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, acrescentado ainda que "um dos problemas é o projeto "Funchal Sobre Rodas", que vem ainda incrementar esta questão e estes são problemas que se identificam da cidade e existem situações e nota-se a resistência

que os ratos têm vindo a adquirir ao veneno".----------Ainda sobre o tema, a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, aludiu ao facto de estar a ser feito um estudo, em parceria com a Universidade da Madeira, ao nível de análise genética, com o intuito de estudar a imunidade que os ratos estão a desenvolver a este raticida de forma a ser alterada a composição do raticida.----------Intervindo sobre o mesmo assunto, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou se no projeto de controlo de pragas, existia uma monitorização do efetivo da população, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que não existe essa monitorização por ser muito dificil de contabilizar, ao contrário do mosquito em que é possível contabilizar nas armadilhas o número de ovos, referindo ainda a importância do projeto de forma a aplicar um raticida mais eficaz.----------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, reportou de seguida algumas anomalias na via pública e derrames, a saber: um buraco no pavimento de calçada na Rua da Conceição, junto ao n.º 53, derrames de água no Caminho do Palheiro, junto ao n.º 272, no Caminho da Boa Nova, junto ao n.º 110, na Rua Conde Carvalhal, junto ao n.º 72 e na Rua Nova da Alegria junto ao n.º 50.----------Relativamente ao buraco na Rua da Conceição, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Bruno Pereira, da Coligação Funchal

Sempre à Frente, informou que o mesmo está a ser reparado, estando a ser equacionado a retirada, num limite específico, da calçada, abrindo uma janela, no entanto, de imediato, está a ser tapado o buraco de forma a que não haja um aumento da sua dimensão.------

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse terem passado recentemente na zona das Romeiras, na Rua Dr. William Clode, num terreno pertencente à Câmara, e constataram que o mesmo está coberto de matagal, ao que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que o mesmo estaria

a ser limpo nessa semana.----------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, relativamente ao trânsito e face ao início das aulas, questionou se já haviam indicadores do mesmo, atendendo às medidas tomadas pela Câmara, ao que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, aludiu ao facto do bom planeamento das obras a decorrer na cidade, tendo as mesmas sido concluídas na passada sexta-feira, com exceção da obra a decorrer na Rua 31 de janeiro. Deu conta de algum esforço junto da escola Horácio Bento Gouveia, Salesianos e Colégio da Apresentação de Maria, por norma, os mais complicados, referindo que não existem dados concretos, mas com a certeza de que na terceira semana de aulas, a situação tende a normalizar.----------Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, relembrou a situação dos moradores de Santa Quitéria que continuam a reclamar da falta de pressão na rede de água, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que iria averiguar junto dos serviços.----------Continuando, a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e a propósito das questões colocadas na reunião passada sobre os funcionários dos Cemitérios, informou o seguinte: "À data, os cemitérios têm 31 colaboradores ao serviço. Relativamente ao Cemitério de Santo

António, informo que no dia 6 de maio do corrente ano, um dos colaboradores teve um acidente, sendo que, nesse dia, estavam 3 colaboradores ao serviço e após esse acidente, foi de imediato substituído, pelo que continuou com 3 funcionários. Em junho, estiveram ao serviço 25 funcionários, em julho 17 e em agosto 17, que são distribuídos pelos vários cemitérios, consoante as necessidades do serviço. Informo ainda que foram admitidos 9 colaboradores em 2022, e na sua totalidade representam mais 11% do que os que existiam em 2021".-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.---------ORDEM DO DIA--------Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:---------- - Empreitada de "Reabilitação da ETAR do Funchal e Obras Acessórias - 1ª Fase - Lote 2 - EEAR dos Socorridos e Sistema de Drenagem e EEAR do Areeiro e da Praia Formosa" - Revisão de Preços Extraordinária Definitiva N.º 5 (última): - A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, e com base na informação do Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos - Divisão de Estudos e Projetos (refa 157/JP/DMIE/2024), a 5ª revisão de definitiva (última), preços extraordinária empreitada na

acima referenciada, no valor de € 32.791,78 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa aplicável.---------- Declaração de Voto da Coligação Confiança: "Em linha com posições anteriores sobre estas matérias, a equipa da Confiança opta por abster-se por não ser claro, com os elementos disponíveis, promover a validação dos valores propostos".-----2 - URBANISMO:----------2.1 - Legalizações - Proposta de procedimento transitório: - Foi deliberado, por unanimidade, conforme proposto pelo Departamento de Urbanismo (I-18207/2024), aprovar a adoção imediata do procedimento simplificado para a legalização, a vigorar transitoriamente até à aprovação de um regulamento, relativo às legalizações de operações urbanísticas ilegais/clandestinas.--------Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou em que medida é que a proposta é sujeita a deliberação da Câmara e quais as competências, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que se trata de um procedimento transversal aos vários serviços e uma vez que não está definido no RJUE o procedimento a adotar para esta figura das legalizações, cabe a cada município levar a cabo, através dos regulamentos municipais a implementação do procedimento que foi considerado o mais

---Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da

adequado.-----

Coligação Confiança, questionou se não seria mais conveniente efetuar já um regulamento uma vez que é referido que será uma situação provisória, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que com o volume de regulamentos em curso não foi possível, mas logo que exista a possibilidade irá ser efetuado internamente, enaltecendo o trabalho efetuado pelos servicos, pois não foi fácil, resumir este procedimento que engloba variadas legislações.-------Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, perguntou se este procedimento retiraria algumas das obrigações atuais ou se assume novas, bem como as alterações de prazo, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que este procedimento esclarece os procedimentos, não acrescentado, nem alterando o que existia atualmente.----------2.2 - Loteamento: - Perante o requerimento apresentado (proc.° 3942/2024, sub-proc.° 2023000119), solicitando o licenciamento da operação de loteamento, composto por 4 lotes habitacionais, a levar a efeito no prédio situado ao Caminho da Bica de Pau, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, aprovar, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística - Zona Este (refa 193\_DAU.ZE2024-SA).--------Intervindo o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou a sujeição deste loteamento à Câmara, ao

que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu da seguinte forma: "Após análise do projeto de loteamento, de acordo com o artigo 27º do RJUE, incide sobre a sua conformidade com o Plano Diretor Municipal em vigor, sendo que as áreas a ceder estão em conformidade, mas noutra proporcionalidade, inclusive o proposto, é acima do que é necessário e, neste sentido, e nos termos do n.º 2 do art.º 80º do RPDMF, quando as dotações coletivas de carácter local, exigidas pela carga urbanística que a operação gera, não estejam de acordo com o estabelecido, a viabilização da operação só pode ocorrer se o Município considerar, mediante deliberação expressa nesse sentido, que as áreas de cedência propostas são suficientes para garantir a salvaguarda do interesse público, por se estar em presença de uma ou mais das seguintes situações devidamente justificadas com o suporte no contexto territorial envolvente, de acordo com as alíneas a) a d)".-----

-----2.3 - <u>Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana</u>
(ARU): - Em face do requerimento apresentado (Proc.º nº 4124/2024, sub-proc.º 2019000649), solicitando os benefícios

fiscais (redução e isenção de taxas) no âmbito da "Área de Reabilitação Urbana (ARU)", referente à execução das obras de reconstrução, alteração e ampliação dos imóveis situados à Rua Nova de São Pedro, n.ºs 15, 17, 19, 21, 23 e 25 e Rua Ivens n.ºs 15 e 16, freguesia da Sé, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir nas condições propostas no parecer da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refa. DAJU-411/2024).----------2.4 - Declaração de Caducidade: - Em relação ao processo (S-3212/2024, sub-proc.º 2022000111), referente à intenção de declaração de caducidade do licenciamento de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, situada no Caminho do Palheiro, n.ºs 20, 22 e 24, freguesia de Santa Maria Maior, por não terem sido pagas as taxas legalmente devidas, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, proceder à declaração de caducidade do referido licenciamento, nos termos propostos na informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refa 397/DAJU/2024/VN).---------- Declaração de Voto da Coligação Confiança: "A Coligação Confiança vota contra a intenção do executivo em declarar a caducidade deste licenciamento, considerando o pedido de prorrogação do requerente e a justificação legitima assente na falta de mão obra para investimentos particulares".---------- - Em presença do processo (S-3738/2024, sub-proc.º 2020000086), relativo à caducidade do licenciamento para construção de uma moradia geminada, localizada na Rua das

Lajes, n.º 7, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara, deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança, proceder à declaração de caducidade do mencionado licenciamento, por ter sido ultrapassado o prazo concedido para requerer a respetiva licença e entrega de documentos obrigatórios em falta, conforme informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (ref<sup>a</sup> 391/DAJU/2024/VN).---------- Declaração de Voto da Coligação Confiança: "A Coligação Confiança vota contra a intenção do executivo em declarar a caducidade deste licenciamento, considerando o pedido de prorrogação do requerente e a justificação legitima assente na falta de mão obra para investimentos particulares".-----3 - CONCESSÃO DE APOIOS:---------- - Concessão de apoios no âmbito do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior: - Em face da informação da Divisão de Educação (refa I-19502/2024), foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que se transcreve:-------- "Considerando que: a) O Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior (RABEES) foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de setembro de 2023, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 do mesmo mês e ano (Regulamento n.º 1066/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro, página 328

a 333); b) A informação da Divisão de Educação n.º 19502/2024 atesta que as candidaturas anexas cumprem com os requisitos patentes no RABEES sendo, desta forma, elegíveis para a atribuição dos apoios em referência; c) As verbas atribuídas pela presente deliberação mereceram a informação de cabimento n.º 2024/1233. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: 1 - Aprovar os apoios constantes na informação da Divisão de Educação n.º 19502/2024, nos termos ali expostos, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior. 2 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.°s 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025".-----

--- "Considerando que: a) O Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico (RAMMEEB) foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de abril de 2023 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 do mesmo mês e ano; b) Sem prejuízo das outras formas de publicitação impostas por lei, o citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n. º 93, de 15 de maio, página 350 a 355, sob a referência "Regulamento n. º 524/2023"; c) A informação da Divisão de Educação n.º 19499/2024, atesta que as candidaturas anexas cumprem com os requisitos patentes no RAMMEEB sendo, desta forma, elegíveis para a atribuição dos apoios em referência; d) Nos termos do n. ° 2, do artigo 11.° do RAMMEEB, os apoios ora deliberados consubstanciam-se na atribuição de vales que os estudantes beneficiários poderão usar nos estabelecimentos aderentes ao projeto e identificados na listagem fornecida pela Divisão de Educação; e) Por sua vez, os apoios serão materializados com a aquisição, por parte da Câmara Municipal, dos manuais e material escolar aos referidos estabelecimentos aderentes ao projeto. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n. ° 1 do artigo 33.° do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação dos apoios constantes na informação da Divisão de Educação n.º 19499/2024, nos termos ali expostos. A presente deliberação é aprovada em minuta, para produção imediata de

efeitos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos números 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025".----6 - FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:--------- - Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho - Homologação da Lista Final dos **Procedimentos de Seleção**: - Submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo --- "Considerando que: a) O atual Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do mesmo ano; b) O citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 7, de 10 de janeiro de 2024, página 259 a página 268, sob a numeração e apresentação Regulamento n. º 15/2024 e produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, de acordo com o seu artigo 33.º; c) A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de julho, deliberou a abertura do procedimento de seleção do projeto denominado "Apoio documental do arquivo de Obras Particulares" e em reunião ordinária de 25 de julho, o projeto "Monitorização dos Apoios Sociais"; d) As Comissões de Avaliação (CA), designadas na mesma

deliberação, levaram cabo associados а os atos ao supramencionado procedimento, tendo em vista a seleção dos participantes dos diversos projetos, culminando na elaboração das Listas de Ordenação Final. Face aos considerandos acima expressos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere o seguinte: 1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do RPMFOCT, homologar as Listas de Ordenação Final respeitante aos procedimentos de seleção identificados na alínea c), dos Considerandos; 2 - Incumbir a Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal na definição, da data de início dos Programas por parte dos Participantes, sem prejuízo das competências que lhe estão delegadas pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, de 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, retificado pela Declaração de Retificação de 14 de fevereiro, de 2024, publicitada pelo Edital n.º 129/2024, da mesma data. 3 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025".-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-------Foi entregue em mão, nesta reunião de Câmara, uma cópia da resposta ao requerimento efetuado pela Coligação Confiança, sobre o estado da implementação dos mecanismos anticorrupção, datado de 31 de maio de 2022.-----ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos.-----De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão da Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 712/2024, publicada nos locais de estilo.-----